



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1012/PROAD/UFFRS/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 75/2021, tendo como objeto a construção da Estação Experimental e Galpão de Aquicultura do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul, com obras de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, fundações e estruturas de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, elétrica e telecomunicação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 75/2021, tendo como objeto a construção da Estação Experimental e Galpão de Aquicultura do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul, com obras de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, fundações e estruturas de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, elétrica e telecomunicação, com 218,16m² de área construída e 999,36m² de área externa de intervenção:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 2303289;
- III - fiscal técnico titular (área civil): Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV - fiscal técnico suplente (área civil): Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- V - fiscal técnico titular (área elétrica): Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566;
- VI – fiscal técnico titular (área rede lógica): Luciano da Silva Lopes, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1945504;
- VII - fiscal setorial titular: Renato Paulo Glowka, Engenheiro de Aquicultura, Siape 3069431;
- VIII- fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;

IX - fiscal administrativa suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente Regime Diferenciado de Contratação nº 3/2021, Processo nº 23205.019171/2021-44, contratada a empresa BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVICOS EIRELI.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1010/PROAD/UFFS/2022, de 22 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/09/2022

PORTARIA Nº 1012/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:03)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1012**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **e194b5e6c4**